



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4232

Ji-Paraná (RO), 8 de abril de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PÁG. 20
AVISO DE REAGENDAMENTO.....	PÁG. 21
EDITAL DO RESULTADO FINAL.....	PÁG. 21
PORTARIAS.....	PÁG. 21
ROL DE TERMOS.....	PÁG. 23

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2333, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./55/SUPECOL-CPL/2024 (ID: 758122); Memorando n.º 051/SEMESGAB/2024 (ID: 745765) e Memorando n.º 052/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 764072).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
804	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	7.000,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
950	27.813.0012.2110.0000 - Desenvolvimento ao Lazer 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	55.000,00
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
1422	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	20.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
810	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-400,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
813	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-900,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
818	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-400,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
820	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.900,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
822	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-400,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
947	27.813.0012.2110.0000 - Desenvolvimento ao Lazer 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-40.000,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
948	27.813.0012.2110.0000 - Desenvolvimento ao Lazer 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
949	27.813.0012.2110.0000 - Desenvolvimento ao Lazer 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
1420	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 765339 e CRC: A905DAF1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 2333, de 04 de abril de 2024	04/04/2024
ID:	765339	Processo
CRC:	A905DAF1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/04/2024 13:36:32	Finalização:
MD5:	BEE03A40BE9DC2F71DD7E53590AC E9AA	
SHA256:	28EAD0DF4CF54252168D53798EE41E CBB960FE D5D96F38A4404FE1A34E9A6CD	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/04/2024 13:39:36
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/04/2024 13:39:50
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/04/2024 13:39:59

ASSUNTOS

DECRETO	04/04/2024 13:38:12
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	04/04/2024 15:54:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	04/04/2024 15:57:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 765339 e o CRC A905DAF1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02334, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memo./Int./55/SUPECOL-CPL/2024 (ID: 758122); Memorando n.º 049/SEMES GAB/2024 (ID: 744014); Memorando n.º 051/SEMESGAB/2024 (ID: 745765) e Memorando n.º 052/GGECO/SEMAZ/2024 (ID: 764072).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 149.720,57 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

(assinado eletronicamente) Fernando Fernandes Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 765350 e CRC: 4185B80D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2334, DE 04 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária, Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer, Coordenadoria de Esporte e Lazer, and Gabinete da Superintendência de Compras e Licitações.

TOTAL: R\$ 149.720,57

REDUÇÕES

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária and Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer.

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 765350 e CRC: 4185B80D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer, Gabinete da Superintendência de Compras e Licitações, and Manutenção das Atividades da Superintendência de Compras e Licitações.

TOTAL: -R\$ 149.720,57

(assinado eletronicamente) Fernando Fernandes Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 765350 e CRC: 4185B80D



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns for document type, identification number, date, process number, and document number. Includes fields for ID, CRC, process, user, creation date, MD5, and signature details.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 765350 e o CRC 4185B80D.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Thiago de Paula Bini
Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Interino)

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Casulo
Secretaria Municipal de Educação

Fábio Gonçalves
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Marlon Machado de Farias
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Dalmo Teixeira dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho
Coordenadoria de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02335, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 049/SEMES GAB/2024 (ID: 744014); Memorando n.º 051/SEMESGAB/2024 (ID: 745765) e Memorando n.º 052/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 764072).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 149.408,60 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 765360 e CRC: AD3B7363



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2335, DE 04 DE ABRIL DE 2024

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
804	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.900,00
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	
899	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	14.152,60
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
950	27.813.0012.2110.0000 - Desenvolvimento ao Lazer 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	133.356,00
TOTAL: R\$ 149.408,60		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
835	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.900,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
921	27.812.0012.1095.0000 - Construção de Quadra 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-33.356,00
940	27.813.0012.1020.0000 - Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-14.152,60

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 765360 e CRC: AD3B7363



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

941	27.813.0012.1020.0000 - Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-100.000,00
TOTAL: -R\$ 149.408,60		

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 765360 e CRC: AD3B7363



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2335, de 04 de abril de 2024	04/04/2024
ID:	765360	Processo
CRC:	AD3B7363	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/04/2024 13:43:43	Finalização:
	04/04/2024 13:46:24	
MD5:	73F4E4E129F571D2D7FDA227EC283046	
SHA256:	DBB1D57BD8139D1D5E311A9563EF04B0006B61E7A34B72637F5E66A62612D657	
Sêmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 04/04/2024 13:45:47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 04/04/2024 13:45:56
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 04/04/2024 13:46:04
ASSUNTOS		
DECRETO		04/04/2024 13:44:47
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 04/04/2024 15:54:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 04/04/2024 15:58:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 765360 e o CRC AD3B7363.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2336, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de Dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memo./Int./39/ADMSEMASF/2024 (ID: 762215).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.534,64** (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1601	08.243.0003.1024.0000	- Família Acolhedora	14.800,00	
	3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL		
	023-005	- Recurso FUNCRIANÇA		
	F.R.:	0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos		
	F.STN.:	2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)		
1600	08.243.0003.1024.0000	- Família Acolhedora	22.734,64	
	3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	023-005	- Recurso FUNCRIANÇA		
	F.R.:	0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos		
	F.STN.:	2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 765366 e CRC: E2C06909



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 765366 e CRC: E2C06909



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2336, DE 04 DE ABRIL DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 19.047.592,09
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.320,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.047.592,09	-	R\$ 1.320,00
			R\$ 19.046.272,09
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 19.046.272,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 103.414,40
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 18.942.857,69

(assinado eletronicamente)
Fernando Fernandes
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Pública Sistemas



ID: 765366 e CRC: E2C06909



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 2336, de 04 de abril de 2024	04/04/2024
ID:	765366	Processo
CRC:	E2C06909	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/04/2024 13:46:29	Finalização:
	04/04/2024 13:49:50	
MD5:	2DF59659BFBED279F6CC446EACBFD2D7	
SHA256:	67B7CD35058074E8014C7F76C9737B0F8B8A41D63A1008E5E486A8205642AED	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 04/04/2024 13:49:10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 04/04/2024 13:49:20
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 04/04/2024 13:49:32
ASSUNTOS		
DECRETO		04/04/2024 13:47:49
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FERNANDO FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA 04/04/2024 15:54:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICIO 04/04/2024 15:59:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 765366 e o CRC E2C06909.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2401, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Glécia Ranny Alves, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 241 de 01/04/2024 \(ID 758963\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Glécia Ranny Alves**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766713** e o código verificador **AD74D15F**.

Docto ID: 766713 v1

Decreto 2401 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766713 e CRC: AD74D15F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2405, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766987** e o código verificador **D4C917ED**.

Docto ID: 766987 v1

Decreto 2405 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766987 e CRC: D4C917ED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2402, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Tatiane Sene Campos, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 241 de 01/04/2024 \(ID 758963\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Sene Campos**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766638** e o código verificador **FAF322B6**.

Docto ID: 766638 v1

Decreto 2402 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766638 e CRC: FAF322B6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2406, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Marlene Sales de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marlene Sales de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767066** e o código verificador **0D8CAB1D**.

Docto ID: 767066 v1

Decreto 2406 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767066 e CRC: 0D8CAB1D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2407, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marcineia Izodoro Jacinto para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marcineia Izodoro Jacinto** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767098** e o código verificador **85DB4BCC**.

Docto ID: 767098 v1

Decreto 2407 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767098 e CRC: 85DB4BCC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2412, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Salesio Luiz Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Salesio Luiz Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767276** e o código verificador **7B198A82**.

Docto ID: 767276 v1

Decreto 2412 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767276 e CRC: 7B198A82).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2409, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gisele Freitas Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gisele Freitas Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767139** e o código verificador **6CF5BD83**.

Docto ID: 767139 v1

Decreto 2409 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767139 e CRC: 6CF5BD83).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2413, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Thaynara Faria Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thaynara Faria Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767308** e o código verificador **192D2436**.

Docto ID: 767308 v1

Decreto 2413 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767308 e CRC: 192D2436).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2415, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ian Beccaria Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 236 de 01/04/2024 (ID 758619)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ian Beccaria Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767397** e o código verificador **F9630EE3**.

Docto ID: 767397 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2419, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Anna Paula de Castro Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nivel III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 243 de 02/04/2024 \(ID 760805\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anna Paula de Castro Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nivel III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767498** e o código verificador **2CF858BA**.

Docto ID: 767498 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2416, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Débora Alencar Lucas Sampaio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Débora Alencar Lucas Sampaio**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2267, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767605** e o código verificador **8CBAF3B1**.

Docto ID: 767605 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2420, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mario Leonardo Martin Rodrigues para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nivel I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 236 de 01/04/2024 \(ID 758619\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Mario Leonardo Martin Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nivel I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767534** e o código verificador **6BA1B043**.

Docto ID: 767534 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO 2421, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Hermesson Santana de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Hermesson Santana de Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767604** e o código verificador **0AAC2965**.

Docto ID: 767604 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2423, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sirleide Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sirleide Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 14:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768005** e o código verificador **5B4B67E4**.

Docto ID: 768005 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO 2422, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vânia de Lima Carrilho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vânia de Lima Carrilho**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767658** e o código verificador **0D68A3C3**.

Docto ID: 767658 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2424, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Amarilson Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Amarilson Barbosa dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767673** e o código verificador **1EF7FE2A**.

Docto ID: 767673 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2425, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Amarilson Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Amarilson Barbosa dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767773** e o código verificador **BC766B0C**.

Docto ID: 767773 v1

Decreto 2425 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767773 e CRC: BC766B0C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2427, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Verônica Cristina de Jesus Rafael, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 244 de 02/04/2024 \(ID 760895\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Verônica Cristina de Jesus Rafael**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767700** e o código verificador **9117BDE2**.

Docto ID: 767700 v1

Decreto 2427 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767700 e CRC: 9117BDE2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2426, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rosimeire Rodrigues da Silva Zorzanello, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 244 de 02/04/2024 \(ID 760895\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimeire Rodrigues da Silva Zorzanello**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767869** e o código verificador **8AC66E75**.

Docto ID: 767869 v1

Decreto 2426 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767869 e CRC: 8AC66E75).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2428, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Miria Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 244 de 02/04/2024 \(ID 760895\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Miria Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767787** e o código verificador **69EFB05E**.

Docto ID: 767787 v1

Decreto 2428 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767787 e CRC: 69EFB05E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2429, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gislaïne de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaïne de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767765** e o código verificador **C2C189B1**.

Docto ID: 767765 v1

Decreto 2429 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767765 e CRC: C2C189B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2431, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Helinton Tinhawambá Sebirop da Silva Gavião, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Helinton Tinhawambá Sebirop da Silva Gavião**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768215** e o código verificador **F47B0896**.

Docto ID: 768215 v1

Decreto 2431 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768215 e CRC: F47B0896).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2430, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2090, de 02 de abril de 2024, de nomeação de Clanderson Vieira Leal.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 2090, de 02 de abril de 2024, que nomeou Clanderson Vieira Leal, para o cargo de **Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767915** e o código verificador **2A596295**.

Docto ID: 767915 v1

Decreto 2430 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767915 e CRC: 2A596295).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2432, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Keliãne Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escriuração Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Keliãne Teixeira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Escriuração Escolar** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768231** e o código verificador **5393196D**.

Docto ID: 768231 v1

Decreto 2432 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768231 e CRC: 5393196D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2433, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gislane de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Legislação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislane de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Legislação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2429 de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767881** e o código verificador **D31C372F**.

Docto ID: 767881 v1

Decreto 2433 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767881 e CRC: D31C372F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2435, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Isaac Mafra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Isaac Mafra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767970** e o código verificador **E6D9FE8E**.

Docto ID: 767970 v1

Decreto 2435 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767970 e CRC: E6D9FE8E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2434, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Abinadabie Carvalho dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Abinadabie Carvalho dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767918** e o código verificador **4E2A064F**.

Docto ID: 767918 v1

Decreto 2434 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767918 e CRC: 4E2A064F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2436, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rebeca Nunes Araújo, para ocupar o cargo de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rebeca Nunes Araújo**, para ocupar o cargo de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2436 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768001 e CRC: 5AE8A7A).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768001 e o código verificador 5AE9A7A.

Docto ID: 768001 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2438, 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Convênios da Superintendência Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Convênios** da Superintendência Contábil e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 14:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768054 e o código verificador B0EEAC4D.

Docto ID: 768054 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2437, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Suzana Ventrin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Ventrin**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768023 e o código verificador 4F114201.

Docto ID: 768023 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2439, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marcelo Vagner da Silva, para ocupar, interinamente, a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Vagner da Silva**, para ocupar, interinamente, a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização Fazendária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768053 e o código verificador 13A2E2F3.

Docto ID: 768053 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2440, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cordezito Pessoa Junior, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cordezito Pessoa Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2441, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Tiago Amador da Silva Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Amador da Silva Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768067** e o código verificador **8C39F31D**.

Docto ID: 768067 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 14:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2440 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768066 e CRC: 2ECB8C13).

Pág: 1/2

Decreto 2441 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768067 e CRC: 8C39F31D).

Pág: 1/1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768066** e o código verificador **2ECB8C13**.

Docto ID: 768066 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2442, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Revoga o Decreto 2350, de 04 de abril de 2024, de nomeação de Magda Laiz Mizael para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 2350, de 04 de abril de 2024, de nomeação de Magda Laiz Mizael para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768230** e o código verificador **A036C467**.

Docto ID: 768230 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2443, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Natiele Priscila da Fonseca Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Natiele Priscila da Fonseca Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768156** e o código verificador **873DF190**.

Docto ID: 768156 v1

Decreto 2443 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768156 e CRC: 873DF190).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2447, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rubens José de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rubens José de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768212** e o código verificador **4A8C6C62**.

Docto ID: 768212 v1

Decreto 2447 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768212 e CRC: 4A8C6C62).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2445, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Davi Soares Siqueira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Davi Soares Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 1802, de 28 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 15:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768151** e o código verificador **E348E28C**.

Docto ID: 768151 v1

Decreto 2445 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768151 e CRC: E348E28C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2449, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Yasmin Iandaria de Oliveira Garcia Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Yasmin Iandaria de Oliveira Garcia Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768251** e o código verificador **3C6D1634**.

Docto ID: 768251 v1

Decreto 2449 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768251 e CRC: 3C6D1634).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2450, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Edson de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edson de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)-Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2451, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 2360, de 04 de abril de 2024 que nomeou Ana Paula de Souza.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2360, de 04 de abril de 2024 que nomeou **Ana Paula de Souza**:

Onde se Lê	Leia-se
função gratificada	cargo em comissão

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768336** e o código verificador **74148C33**.

Docto ID: 768336 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2450 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768334 e CRC: CCF65CB9).

Pág: 1/2

Decreto 2451 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768336 e CRC: 74148C33).

Pág: 1/1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768334** e o código verificador **CCF65CB9**.

Docto ID: 768334 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2452, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Adriane Apolinário Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2122/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriane Apolinário Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2122 de 02 de abril de 2024 ([ID 760834](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768339** e o código verificador **62EB1E8F**.

Docto ID: 768339 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2453, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gilcirlene José da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gilcirlene José da Silva Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768348** e o código verificador **082C1AE5**.

Docto ID: 768348 v1

Decreto 2453 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768348 e CRC: 082C1AE5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2455, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Nathaly Vitória Silva de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nathaly Vitória Silva de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768352** e o código verificador **F8D5227D**.

Docto ID: 768352 v1

Decreto 2455 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768352 e CRC: F8D5227D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2454, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Leticia Rodeline Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leticia Rodeline Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768351** e o código verificador **9BE31B90**.

Docto ID: 768351 v1

Decreto 2454 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768351 e CRC: 9BE31B90).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2456, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Michelle Rosendo Guerreiro Carneiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Michelle Rosendo Guerreiro Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768354** e o código verificador **0E5E4D42**.

Docto ID: 768354 v1

Decreto 2456 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768354 e CRC: 0E5E4D42).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768355 e o código verificador C12084B3.

Docto ID: 768355 v1

DECRETO N. 2457, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gilberto José Pimentel, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilberto José Pimentel**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768357 e o código verificador 6D34B4A6.

Docto ID: 768357 v1

Decreto 2457 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768357 e CRC: 6D34B4A6).

Pág: 1/1

Decreto 2458 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768355 e CRC: C12084B3).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO 2459, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Tainá Ribeiro Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Escriturários, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tainá Ribeiro Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Escriturários, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 768356 e o código verificador FE3EB8CB.

Docto ID: 768356 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2458 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768355 e CRC: C12084B3).

Pág: 1/2

Decreto 2459 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768356 e CRC: FE3EB8CB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2460, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gabriel Cavalcanti de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle de Almoarifado, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gabriel Cavalcanti de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Controle de Almoarifado**, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768359** e o código verificador **A9C55817**.

Docto ID: 768359 v1

Decreto 2460 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768359 e CRC: A9C55817).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2463, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Diego Santiago Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Diego Santiago Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768369** e o código verificador **34A8602C**.

Docto ID: 768369 v1

Decreto 2463 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768369 e CRC: 34A8602C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2462, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Andrea Oliveira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andrea Oliveira Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768363** e o código verificador **4D5EF5BE**.

Docto ID: 768363 v1

Decreto 2462 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768363 e CRC: 4D5EF5BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2464, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Leomar de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leomar de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768376** e o código verificador **FB7DC4A0**.

Docto ID: 768376 v1

Decreto 2464 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768376 e CRC: FB7DC4A0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2465, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marluce Messias Correia, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marluce Messias Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768374** e o código verificador **25404E45**.

Docto ID: 768374 v1

Decreto 2465 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768374 e CRC: 25404E45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2467, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Exonera André Luiz Martins, do cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **André Luiz Martins**, do cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768366** e o código verificador **BA7F1D75**.

Docto ID: 768366 v1

Decreto 2467 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768366 e CRC: BA7F1D75).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2466, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lecilda Antônio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lecilda Antônio Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768370** e o código verificador **911B6D5A**.

Docto ID: 768370 v1

Decreto 2466 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768370 e CRC: 911B6D5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2468, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sônia Francinete da Silva Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o [Memorando 40 de 04/04/2024 \(ID 763673\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Francinete da Silva Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Contratos**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768377** e o código verificador **BABCFE53**.

Docto ID: 768377 v1

Decreto 2468 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768377 e CRC: BABCFE53).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2469, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cristhiane Machado Martines, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristhiane Machado Martines**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 18:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768381** e o código verificador **F856DA18**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 80	08/04/2024	768695

Docto ID: 768381 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2470, DE 06 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Luiz Antônio Albuquerque, da função gratificada de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Luiz Antônio Albuquerque**, da função gratificada de **Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 06/04/2024 às 20:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768558** e o código verificador **A0A4012F**.

Docto ID: 768558 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3267/2024****INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Os autos vieram para análise e aprovação da prestação de contas de 07 (sete) diárias concedidas a época ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **Lorenil Gomes da Silva**, que que deslocou à Brasília/DF, para reuniões no Gabinete do Deputado Lucio Mosquini, Ministério do Desenvolvimento Social e Calha Norte, com saída prevista para o dia 17/03/2024 às 06h e retorno previsto para o dia 23/03/2024 às 18h, conforme especificado na [Portaria de Concessão de Diária 03 de 14/03/2024 \(ID 718582\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer PARECER Nº. 611/CGM/PMJP/2024, de 05/04/2024 \(ID 767891\)](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 08/04/2024 às 08:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768781** e o código verificador **48B1C50D**.

Referência: [Processo nº 1-3267/2024](#).

Docto ID: 768781 v1

AVISO DE REAGENDAMENTO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2024/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-15885/2023 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, decreto nº 1900/GAB/PMJP/2024, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 1385/24, Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA**. Assim fica REAGENDADA a data de Abertura para o dia: **23/04/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2024.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 1900/2024

EDITAL DO RESULTADO FINAL



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE
ENFERMEIRO – PNE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Edital 001/2024 – SEMAD/SEMUSA			
Comissão Especial de Organização-Decreto n.0624, de 26 de janeiro de 2024			
RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS			
CARGO: ENFERMEIROS-PNE			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
1	6,5	2024-059	ROSANA APARECIDA GOMES CONCEIÇÃO COSTA
2	4,0	2024-573	HUGO DA SILVA ANDRADE

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2024.

Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 -
CNPJ 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br
email: semad.pmjip@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Edital 001/2024 – SEMAD/SEMUSA			
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024			
RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS			
ENFERMEIROS - PCD			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
1	6,5	2024-059	ROSANA APARECIDA GOMES CONCEIÇÃO COSTA

JI-PARANÁ, 05 DE ABRIL DE 2024

A COMISSÃO

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 63/GABPREF, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia FISCAL LOCAL do Contrato nº 022/PGM/PMJP/2022, Processo nº 1-578/2024, contratação de empresa privada concessionária de serviços públicos (telefonia fixa) e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022,

Considerando tudo o que consta no Processo 1-578/2024,

Considerando o Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Helica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento (Supervisora Executiva - Decreto nº 2208/2024) para atuar como FISCAL do Contrato nº 022/PGM/PMJP/2022 visando acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º O FISCAL DO CONTRATO tem como atribuições e responsabilidades:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;

III - comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;

IV - manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;

V - deliberação pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento do Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;

VI - exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VII - fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;

Portaria 63 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767587 e CRC: F928F3DC).

Pág: 1/2

VIII - Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;

IX - propor ao gestor do contrato, quando necessário, modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;

X - preencher checklist definido em Decreto;

XI - elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com o modelo anexo à Instrução Normativa n. 02/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022;

XII - analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;

XIII - fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 3º O FISCAL DO CONTRATO deverá cumprir a legislação vigente sobre o assunto, bem como observar rigorosamente a Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 33-GABPREF, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/04/2024 às 14:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 767587 e o código verificador F928F3DC.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2024

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 64, IV, 70, II, 71, §§ 1º e 2º e 166 do Regimento de Interno,

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2024,

Considerando o sorteio e composição da Comissão Processante, na mesma Sessão Ordinária,

Resolve:

Art. 1º. Homologar os nomes dos Vereadores sorteados, observado o disposto no §2º do art. 71 do Regimento Interno, para a composição da Comissão Processante:

Juscelia Costa Dallapicola - PSDB - Presidente
Lourenil Gomes da Silva - PSDB - Relator
Ademilson Procópio Anastácio - PRD - Membro

Art. 2º. A Comissão Processante terá a função de apurar Denúncia contra o Vereador Presidente Welinton Poggere Goes da Fonseca por quebra do princípio da impessoalidade e moralidade, conduta temerária e reiteradas obstruções nas investigações do Poder Legislativo relacionadas as condutas do Prefeito Isaú Raimundo da Fonseca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 5 de abril de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 64, IV, 70, III, 71, §§ 1º e 2º e 166 do Regimento de Interno,

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2024,

Considerando o sorteio e composição da Comissão Processante, na mesma Sessão Ordinária,

Resolve:

Art. 1º. Homologar os nomes dos Vereadores sorteados, observado o disposto no §2º do art. 71 do Regimento Interno, para a composição da Comissão Processante:

Wanderson Cândido de Araújo - PSB - Presidente
Westerley Cardoso Campos - PDT - Relator
Gilberto Wosniach - PDT - Membro

Art. 2º. A Comissão Processante terá a função de apurar Denúncia contra o Prefeito Isaú Fonseca por nepotismo, configuração de relacionamento íntimo, prática de ato de improbidade, cassação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 5 de abril de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 002/CTVC/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2024.

Substitui Temporariamente Fiscal do Contrato nº 135/PGM/PMJP/2022 do Processo Administrativo 1-4240/2022 cujo objeto é a execução dos serviços de Abastecimento da frota do Município de Ji-Paraná, disponibilizado pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM, Secretária Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 2033/GAB/PMJP/2024;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-4240/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA SABRINA FOSTER FRACALLOSSI RIBEIRO, Mat. 98540, em substituição temporária a Sr.ª. Leticia Oliveira Veloso no período de 08/04/2024 à 06/05/2024 em razão das férias da referida servidora, para fiscalizar o Contrato nº 4240/PGM/PMJP/2022 concernente a prestação de serviço no Abastecimento da frota do Município de Ji-Paraná, através da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme Processo Administrativo 1-4240/2022

Art. 2º A Fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto contratado, conforme Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- III – Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- IV – Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- V – Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilizações, se for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- VII – Fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;
- VIII – Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br



D: 767464 e CRC: 73939A19



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



- IX – Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;
- X – Preencher checklist definido em Decreto;
- XI – Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II desta IN;
- XII – Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;
- XIII – Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidências de controles adequados quanto a guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis;
- XIV – Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatada pelo fiscal a ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente à Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização;
- XV – Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos são impeditivos quanto ao regular pagamento;
- XVI – Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento;
- XVII – Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

FISCAL
SABRINA FOSTER FRACALLOSSI RIBEIRO
MATR. 98540

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br



D: 767464 e CRC: 73939A19



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 2033/GAB/PM/JP/2024



PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 767464 e CRC: 73939A19

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, and MD5.

Objeto: PORTARIA SUBSTITUÍDO TEMPORARIA FISCAL DE CONTRATO.

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETARIO /SEMAD 05/04/2024 12:12:53

ASSUNTOS

Portaria 05/04/2024 12:13:11

CIENTES

LETICIA OLIVEIRA VELOSO 05/04/2024 12:14:45
SABRINA FOSTER FRACALOSSIRIBEIRO 08/04/2024 08:21:19
JULIANO JOEL RUIS NOGUEIRA 08/04/2024 11:18:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06/04/2024 21:37:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 767464 e o CRC 73939A19.

ROL DE TERMOS

Table with columns: PROCESSO N., OBJETO DO TERMO, DATA DA FORM., CONTRATADO(A), OBJETO DO CONTRATO, PRAZO, VALOR. Includes details for process 1-250/2018.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, and MD5.

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. Includes QR codes for document verification.

MD5: 391C75E9E54D7C4B429E689E3063B3D2
SHA256: 7271E60FB38E6FFB6669778072280855D7D3D36CBC4A6B4639478EDD477D4FF

Objeto: Encaminhamento do rol referente ao mês de março de 2024.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, Valor. Includes entry for Memorando 12 dated 05/04/2024.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

THIAGO DE PAULA BINI PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO 05/04/2024 14:20:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 766961 e o CRC A45D506C.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Table with 6 columns: Processo, Data, Objeto, Contratada, Valor, and Observações. Contains details for various contracts like SEMAD, SEMASF, SEMOSP, and FG SOLUCOES AMBIENTAIS.



766963 e o CRC F84A885D

2

Table with 6 columns: Processo, Data, Objeto, Contratada, Valor, and Observações. Details for FG SOLUCOES AMBIENTAIS contract.

ROL DE CONTRATOS

Table with 7 columns: PROCESSO, CONT RATO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, PRAZO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO, VALOR. Lists various contracts and their details.



766963 e o CRC F84A885D

3

Table with 6 columns: Processo, Data, Objeto, Contratada, Valor, and Observações. Details for INVIOLÁVEL JI-PARANÁ and CONSTRUTORA PARAISO contracts.

ROL DE RESCISAO

Table with 6 columns: PROCESSO, OBJETO DA ALTERAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, PRAZO/DESCISAO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO. Lists contract rescissions.



766963 e o CRC F84A885D

4

APOSTILAMENTO

Table with 5 columns: PROCESSO, OBJETO DA ALTERAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO. Details for contract amendments.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Shows Contrato, PREFEITURA, 05/04/2024.

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Usuário. Shows 766963, F84A885D, 0-0/0, IRIA VERONICA K LIE MANN DI BENEDETTO.



Table with 2 columns: MDS, SHA256. Shows 6DB57EC665258782A51C310C1114995 and 2D365F8B4E72110D92588CA165947F6F18A705E7628A537D24D4F6A79AB565.

Sêmula/Objeto: Encaminhamento do rol referente ao m, s de mar' o de 2024.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Memorando 12, 05/04/2024, 766811.

Table with 3 columns: ASSINATURAS ELETRNICAS, THIAGO DE PAULA BINI, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, 05/04/2024 14:20:35.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 766963 e o CRC F84A885D.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS ROL DE TERMOS SEMASF/MARÇO/2024

Table with 6 columns: PROCESSO N., OBJETO DE ALTERAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, PRAZO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO, VALOR. Lists terms for SEMASF contracts.

THIAGO DE PAULA BINI Procurador Geral do Município Ji-Paraná, 5 de abril de 2024

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Shows Contrato, SEMASF, 05/04/2024.

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Usuário. Shows 766964, 58E54470, 0-0/0, IRIA VERONICA K LIE MANN DI BENEDETTO.



Table with 2 columns: MDS, SHA256. Shows 4FE7FDC9D98A5732B55562ED2B01E22E and C2ECBE1245598DFDC459DB1C0AD07A5EF66C329AB7CDF84CAC88307C95217D00.

Sêmula/Objeto: Encaminhamento do rol referente ao m, s de mar' o de 2024.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Memorando 12, 05/04/2024, 766811.

Table with 3 columns: ASSINATURAS ELETRNICAS, THIAGO DE PAULA BINI, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, 05/04/2024 14:20:37.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 766964 e o CRC 58E54470.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS ROL DE TERMOS SEMED/MARÇO/2024

Table with 6 columns: PROCESS O N., OBJETO DE ALTERAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, PRAZO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO, VALOR. Lists terms for SEMED contracts.

Table with 6 columns: PROCESS O N., OBJETO DE ALTERAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, PRAZO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO, VALOR. Lists terms for SEMED contracts.

Table with 6 columns: PROCESS O N., OBJETO DE ALTERAÇÃO, DATA DA FORMULAÇÃO, PRAZO, CONTRATANDA, OBJETO DO CONTRATO, VALOR. Lists terms for SEMED contracts.

THIAGO DE PAULA BINI Procurador Geral do Município Ji-Paraná, 5 de abril de 2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Includes fields for ID (766965), CRC (6E3CE7D8), and process details.

Objeto: Encaminhamento do rol referente ao mês de março de 2024.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, Valor. Shows Memorando 12 dated 05/04/2024 with value 766811.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 3 columns: Assinatura, Cargo, Data. Shows signature of THIAGO DE PAULA BINI, Procurador Geral do Município, dated 05/04/2024 14:20:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 766965 e o CRC 6E3CE7D8.

Table with 7 columns: Contrato n., Data, Técnico, Tipo, Vigência, etc. Details contract 062/PGM/PMJP/2023.

ROL DE CONTRATOS

Table with 7 columns: Processo N., Contrato N., Modalidade de Licitação, Data da Formulação, Prazo de Vigência, Contratada, Objeto do Contrato, Valor. Details contract 017/PGM/PMJP/2024.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação, Data. Includes fields for ID (766966), CRC (834714D8), and process details.

Objeto: Encaminhamento do rol referente ao mês de março de 2024.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Documento, Data, Valor. Shows Memorando 12 dated 05/04/2024 with value 766811.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 3 columns: Assinatura, Cargo, Data. Shows signature of THIAGO DE PAULA BINI, Procurador Geral do Município, dated 05/04/2024 14:20:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 766966 e o CRC 834714D8.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Table with 8 columns: Processo N., Forma de Contratação, Contrato N., Data da Formulação, Prazo de Vigência, Contratada, Objeto do Contrato, Valor. Lists multiple medical service contracts.

766966 e CRC: 834714D8

Table with 8 columns: Processo N., Forma de Contratação, Contrato N., Data da Formulação, Prazo de Vigência, Contratada, Objeto do Contrato, Valor. Lists medical service contracts.

Table with 7 columns: Processo N., Objeto do Termo, Data da Formulação, Contratado(a), Objeto do Contrato, Prazo, Valor. Details contract terms for prorogation.

766966 e CRC: 834714D8

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Advertisement for Fundação Cultural de Ji-Paraná. Text: 'Fundação Cultural Promovendo a preservação dos valores culturais. Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná.' Includes address and contact info.